## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/11/2024
PÁGINA 53 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.11.2024

PROCESSO Nº SEI-E-04/046060/1997- DENISE GOMES VALERIO, Auditor do Estado, ID nº. 19436726.

ONDE SE LÊ ...a servidora DENISE GOMES VALÉRIO..."

LEIA-SE: ...a servidora DENISE GOMES VALERIO..."

**Id: 2608626**

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**
**DE 13/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-210001/078747/2024 -** Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000333/2024 -** Desvinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL.
**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**Id: 2608508**

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETD Nº 53 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo Único do Art. 148 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-430001/006742/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor THIAGO MALLET LARIO, ID Funcional 5118497-4, Diretor Geral de Administração e Finanças (DGAF), para responder, interinamente, e sem prejuízos de suas atribuições, pela Subsecretaria Executiva (SUBEXE), no período de 21/11/2024 a 05/12/2024, em consideração ao disposto no § 3p do Art. 8 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**
Secretário de Estado

**Id: 2608753**

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO DO DIRETOR**
**DE 14/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-430002/001281/2024** - VERA LUCIA CASTANHEIRA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 7706057, Assistente Jurídico - Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/001281/2024, **INDEFIRO** o pedido tendo em vista que o cargo efetivo ocupado pela requerente integra o Quadro Único Especial pertencente à Procuradoria Geral do Estado, conforme previsão na Lei nº 1.625/90, bem como por não haver qualquer fundamento normativo que permita a implementação da Gratificação de Encargos Especiais de forma genérica ao vencimento dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro no âmbito administrativo. Dê-se ciência. Prazo de recurso: 15 dias. Nada sendo requerido, arquivem-se.

**Id: 2608612**

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 794 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RESOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando aplicação dos termos do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 nos processos licitatórios ainda em andamento sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/1993, que embora revogada, produz seus efeitos jurídicos nestes procedimentos, nos termos do § 4º, do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI 460001/000097/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Designar os seguintes membros, em alteração a Resolução anterior, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

**- MEMBROS EFETIVOS:**
- Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9;
- Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8;
- Felipe dos Santos Veras - Id. Funcional n.º 5149681-0;
- Priscila Botelho de França - Id. Funcional n.º 5098563-9;
- Everton Almeida da Silva - Id. Funcional nº. 4400030-8.

**Art. 2º -** O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria no sentido de haver processos licitatórios ainda em andamento sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo vedada a recondução de todos os membros.

**Art. 3º -** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, que será substituído em seus eventuais impedimentos pelo servidor Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8.

**Art. 4º -** Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**Id: 2608662**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 795 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E O CONSÓRCIO PARQUE NOVO MUNDO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000696/2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 060/2022, que tem por objeto o "REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NOS BAIRROS RIO BRANCO, NOVO MUNDO E SANTA CLARA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000696/2021.

**- GESTOR:**
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9.
**Suplentes**: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional: 5135405-5.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**
Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - ID Funcional: 5090340-3;
Lívia Alvim Araujo - ID Funcional: 5144689-8.
**Suplentes:** Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional: 5141766-9.

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;
**Suplentes**: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional: 5139453-7.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**Id: 2608663**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 796 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000567/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a " DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO NOVA BELEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ". Processo Administrativo SEI-330018/000567/2021:

**- GESTOR:**
Giselle Gonçalves Da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
**Suplentes:** Carlos Fernandes Araújo De Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;

**- FISCAIS TÉCNICOS:**
Luiz Carlos Da Silva Filho - Id. Funcional: 5014414-6;
Caio Da Silva - Id. Funcional: 5144714-2;
**Suplentes:** João Vitor Naves Rodrigues - Id. Funcional: 51466961-8;
Antônio Augusto De Carvalho Castello Branco - Id. Funcional: 4436903-4;
Danrlei Braga Gomes - Id. Funcional: 5141795-2;
Sayonara Maria Cabral - Id. Funcional: 5141893-2;

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior Id. Funcional: 51505118;
**Suplentes:** Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 13 de novembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**Id: 2608664**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 797 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001070/2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 064/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA NO MUNICÍPO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ", no Processo n.º SEI-330018/001070/2021.

**- GESTOR:**
Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - ID Funcional: 5090340-3;
**Suplentes**: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional: 5135405-5.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9,
Lívia Alvim Araujo - ID Funcional: 5144689-8.
**Suplentes:** Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional: 5141766-9.

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;
**Suplentes**: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional: 5139453-7.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**Id: 2608665**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº798 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000480/2022.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 027/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA LESSA, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000480/2022.

**- GESTOR:**
Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - Id Funcional 5090340-3,
**Suplente:** Giselle Gonçalves Da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo De Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**
Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9,
Lívia Alvim Araujo - Id Funcional: 5144689-8,
**Suplentes:** Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,
Arlindo Basilio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9.

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
**Suplentes:** Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**Id: 2608666**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 800 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTREO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000694/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto à "IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS PARQUE BELA VISTA, JARDIM ACÁCIS, PARQUE ANGÉLICA E PARQUE DO PRADO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000694/2021:

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024 às 04:11:04 -0200.